

CRIANÇAS SEM INFÂNCIA: O TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE AREIA-PB

Adriana dos Santos da Silva

Faculdades integradas de Patos, adossantosdasilva@gmail.com

Resumo: Este estudo busca compreender as problemáticas advindas do trabalho infantil no âmbito educacional da cidade de Areia-PB, inicialmente, apresentaremos a origem do sentimento de infância, seguindo depois de um recorte quanto às leis que proíbe o trabalho infantil no Brasil. Nesta perspectiva, traremos também as repercussões que documentos oficiais nos fornecem para pensar numa cidadania da criança. Na tentativa de demarcar o problema com intuito de entender os processos de exploração que permearam a formação do país e historicizar essas práticas de negação sofridas pela maioria da população. Enfim, busquei fazer um estudo de caso sobre crianças em situação de trabalho no município de Areia e entender quais caminhos a levam negar sua cidadania e buscar alternativas de sobrevivência através do trabalho precoce. Assim, procuramos assinalar a responsabilidade de todos no enxergar as práticas de exploração vivenciadas pelas crianças em diferentes espaços. Por esse motivo escolhemos Areia como território de nossa pesquisa, pois os indicadores sociais confirmam e reafirmam os processos históricos dessa cidade que é considerada a Terra da Cultura. Logo, reafirmamos que nossas práticas no dia a dia naturalizam a criança que trabalha, assim buscamos ter na figura do orientador educacional um olhar sensível para desmistificar essas ações de negação dos direitos desses pequenos cidadãos e na importância do compromisso profissional de cada um de nós. Desse modo, faz-se necessário estudar as ações do orientador educacional nas estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil no campo educacional, uma vez que a importância da capacitação desse profissional com intuito de compreender algumas problemáticas vivenciadas pelas crianças em situações de trabalho.

Palavras-Chave: Infância; Trabalho Infantil; Orientação Educacional.

Introdução

Atualmente, o trabalho infantil é considerado um problema mundial, pois é equiparado a um crime contra a infância. Dados comprovam tamanha dimensão das problemáticas que tal ação compromete a criança e o seu futuro de maneira notória. Assim, buscaremos entender o sentimento de infância que por muito tempo não existia.

Nesta perspectiva, traremos também as repercussões que documentos oficiais nos fornecem para pensar numa cidadania da criança. Assim, buscaremos estudar as ações do orientador educacional nas estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil no campo educacional, uma vez que a importância da capacitação desse profissional com intuito de compreender algumas problemáticas vivenciadas pelas crianças em situações de trabalho.

De modo geral, este estudo não se esgota nele em si, mas buscaremos assinalar a responsabilidade de todos no enxergar as práticas de exploração vivenciadas pelas crianças em diferentes espaços. Por esse motivo escolhemos Areia como território de nossa pesquisa, pois os



indicadores sociais confirmam e reafirmam os processos históricos dessa cidade que é considerada a Terra da Cultura.

Hoje Areia vivência um processo de recessão constante pela falta de recursos próprios e pela carência de emprego. Desse modo, acredito na relevância de discutir essa temática na Cidade de Areia- PB, pois o município apresenta um alto índice de trabalho infantil de acordo com dados do IBGE.

Em suma, o presente trabalho é fruto de uma pesquisa realizada na cidade de Areia- PB, onde tive como questão de investigação compreender as problemáticas advindas do trabalho infantil no âmbito educacional. Diante deste cenário brevemente exposto, decidimos por realizar este trabalho, acreditando no quanto as problemáticas da infância são frutos de construção social e que a escola é um lócus privilegiado para desmitificar essa prática que tem negado as crianças o direito a uma infância digna.

Metodologia

A pesquisa intitulada “Crianças sem infância: o trabalho infantil na cidade de Areia- PB” visa fazer um breve apontamento do reconhecimento da necessidade de pensar os direitos da criança a partir dos documentos oficiais e nas discussões acerca das problemáticas enfrentadas pela infância no decorrer das últimas décadas. Dessa forma, este estudo caracteriza-se por ser de cunho qualitativo, em que se realizaram revisões bibliográficas em autores como: Ariés (2006), Sarmiento (2004), Neves (1999), Dimenstein (2002), Freire (2008), Grinspun (2011) e Godberg (1974) e em documentos oficiais, tais como: Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do adolescente trabalhador (2004).

Enfim, buscarei fazer um estudo de caso sobre crianças em situação de trabalho no município e entender quais caminhos a levam negar sua cidadania e buscar alternativas de sobrevivência através do trabalho precoce.

Discussão e resultados

Infância e história

A criança historicamente foi marcada pelo silêncio no qual existia sempre um adulto capaz de falar por ela. Assim, traremos os estudos de Philippe Ariés (2006) realizado na Europa, como contribuição para pensarmos a infância como construção histórica, isto é, a criança numa época determinada, cuja mesma era vista como um “adulto em miniatura”. Suas concepções apontam para um tempo justificado pelo não enxergamento da própria sociedade às crianças e suas particularidades, reduzindo esta etapa a uma época frágil da vida social.

O surgimento da infância acontece de forma subliminar e as próprias pinturas da época confirmam esta afirmativa, mostrando a criança sem especificidade, apenas como um adulto em miniatura. Assim, sedimentamos que a ideia de infância era desconhecida. As pesquisas de Ariès são reveladoras ao remeterem situações tão peculiares e marcantes quanto à infância sem importância. Ao exemplificar com relatos de pessoas que viam a criança morta como algo normal, e que a necessidade estava em apenas conservar algumas, pois, a perda tornava-se eventualmente inevitável diante da dura realidade social da época.

Seus estudos mostram que na Idade Média, a infância era mantida no anonimato uma vez que não havia separação entre adultos e crianças. O autor chega a afirmar ser a criança desconhecida. O sentimento de infância na sociedade medieval, conhecida como período das trevas nem sequer existia. Este autor chega a numerar como dois os sentimentos da infância: o primeiro ele nomeia de “paparicação” aparecendo no seio familiar e traz como característica uma duração pequena. Já o segundo surge a partir dos eclesiásticos, cuja preocupação estava na moral e na racionalidade dos costumes, ou seja, era uma inquietação com o futuro da própria humanidade e a necessidade de pensar a criança e suas especificidades.

Esses sentimentos da indiferença profundamente enraizados na sociedade da época, na qual via a criança como um ser insignificante, sem importância e sem particularidades, por isso, seu enterro era semelhante o de um animal, isto é, em qualquer lugar. Um outro modo de ver essa criança foi “engraçadinha” como divertimento entre adultos, como atualmente, muitos animais são utilizados. Diante dessas questões é que Philippe Ariès considera a partir de vários relatos históricos, que a origem do sentimento de infância reflete uma construção histórica, portanto social e não algo nato do ser humano.



Nessa perspectiva, temos os estudos de Sarmiento (2004) que apostam numa abordagem que entende e compreende a dinâmica social, no qual a criança está inserida pontuando essa separação formal através do conceito de *institucionalização da infância*, ou seja, da criação da escola, instituições próprias para esta infância. Assim cria-se a ação sistemática para cuidado com a criança. Este autor nos aponta outro conceito de fundamental importância que é *a administração simbólica da infância*, no qual nos permite pensar a partir da modernidade as diferentes regras criadas com intuito de configurar/estruturar as diversas práticas com respeito à infância.

Nos dias atuais, a infância e todas as incertezas que lhe cerca, tem ocupado um dos lugares nodais nos debates internacionais e nacionais. No entanto, ainda vemos a ativação de situações que tem feito às crianças, o grupo etário mais vulnerável frente às mazelas sofridas com a pobreza, como o trabalho precoce.

Trabalho e infância

Historicamente, as situações de trabalho sempre permearam a relação humana seja como forma de sobrevivência ou como forma de acumulação de capital. Assim, torna-se necessário entender o conceito de trabalho como atividade estritamente humana. Para tanto é imprescindível compreender o que é trabalho infantil segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do adolescente trabalhador (2004, p.19-20):

O “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

Quando pensamos na funcionalidade dessa ação e buscamos entender as situações de trabalho vivenciadas pelas crianças no sentido de evocar uma possibilidade de mudança de pensamento quanto à maneira de enxergarmos essas crianças. Neste sentido, temos a Constituição de 1988 no seu artigo 227 aponta alguns deveres importantes como sendo responsabilidade da família, do Estado e da sociedade:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à

liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse artigo exprime com total clareza que a criança não deve ser exposta ao trabalho e a negligência que vivenciam no dia a dia em diversos espaços. Ao trazer um artigo da Constituição de 1988 para mostrar categoricamente um documento tão importante para nós brasileiros e brasileiras com intuito de legitimar nossa cidadania, muitas vezes negadas minimamente às crianças em situação de trabalho. Um outro ponto importante é a idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho que a Constituição estabelece para os adolescentes iniciarem na função de aprendiz.

Por muito tempo, as teorias sociais não enxergavam essa criança de maneira dinâmica e com o devido valor, mas contemporaneamente no Brasil temos um documento que chamado de Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido como ECA, é considerado uma das melhores leis, tendo como preocupação com os direitos da criança e reafirma a proibição do trabalho para as crianças com idade inferior aos 14 anos.

A partir dessa legislação nacional trazemos também a necessidade de pensar no âmbito mundial o órgão internacional conhecido como OIT, Organização Internacional do Trabalho que visa criar convenções e recomendações com respeito a esse tema. Deste modo, traremos como aporte a Convenção de número 138 (1973), no qual estabelece a idade mínima para realização de trabalho fazendo com que os países se empenhem na erradicação do trabalho infantil. Assim no Art. 1º aponta que:

Todo País-Membro, no qual vigore esta Convenção, compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem.

Apesar de o Brasil ter assinado a aceitação da Convenção 138 da OIT e ter efetivado através do Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, ainda vivemos situações caóticas quando se pensa na infância do nosso país. Uma vez que os dados são alarmantes quando se pensa nos inúmeros casos de crianças em situação de trabalho no Brasil e principalmente, em Areia território de nosso estudo.

A preocupação central deste estudo é relacionar a infância e trabalho na tentativa de compreender as problemáticas vivenciadas pelas crianças através do autor Dimenstein (2002) que

aponta como fruto da sociedade que a produz seja com a miséria, desemprego e outras ações que na realidade comprova a fragilidade da cidadania brasileira, que este define como sendo cidadania de papel.

O objetivo central do autor é cativar-nos a compreender a situação da infância como um retrato do nosso desenvolvimento seja econômico, seja político e seja social. Assim, podemos olhar as problemáticas vivenciadas pelas crianças não de maneira isolada, mas sim historicizar os inúmeros fatores que cooperam para mantê-la tão desmistificadas e negadas de sentidos.

Atualmente, vemos as crianças em situações tão desumanas, no entanto, naturalizamos, como carregando feira, vendendo balas e até mesmo roubando, mais do que essa criança roubar, fomos nós que roubamos dela o direito de ser criança, de ter uma infância digna. Embora nossa primeira ação ao ver um menino na rua, não é olhá-la como sujeito e sim fruto das desigualdades sofridas dia após dia. Portanto, negamos a cidadania tão almejada nos discursos dos bacharéis e da retórica.

Durante a pesquisa constatamos que o menino vai para a feira trabalhar como carroceiro é com intuito de ter as suas necessidades básicas sanadas, não só as suas como também de sua família. A preocupação central em categorizar trabalho e infância trazendo a abordagem de Neves (1999) que discute trabalho infantil como uma prática já cristalizada e naturalizada tornando-se óbvio os descasos e problemáticas da infância.

Portanto, todo caminho para entender esse termo vai muito além do seu sentido restrito, porém a enorme multidão de significados que este carrega. A autora nos coloca frente à ação do pai transmitir ao filho na atividade artesanal, profissional e camponesa, ou seja, sob os olhares de um adulto que supervisiona e orienta, no entanto, não deixa de ser trabalho infantil e prejudicial à criança em desenvolvimento.

Outra forma de situação de trabalho precoce que entendemos com naturalidade é o trabalho infantil doméstico pautado na exploração desses pequenos que causam um desgaste físico e mental. Nesta perspectiva, a autora nos sugere que o que tem levado crianças procurarem o trabalho precoce é a carência material que tem e na tentativa de sanar são direcionados a trabalhar seja no que for para suprir suas necessidades básicas.

No que se refere à terminologia de trabalho infantil torna-se difícil, porém são condições que mutilam, adoecem e impedem uma formação física e social necessária a vida adulta. Neves (1999) afirma que trabalho infantil circunscreve-se nas formas precárias de trabalho seja formal ou

informal. Em sua análise ela aborda que embora o trabalho infantil seja condenado pela legislação vigente, muitas vezes constitui-se a única alternativa de sobrevivência da família.

Em sua pesquisa ela observou o quanto às crianças são silenciadas, embora órgãos judiciais e demais propõem que as crianças sejam protagonistas das suas histórias. Desta forma, como protagonista de diferentes formas de organização social, onde crianças são reconhecidas pelo papel ativo, no entanto, suas falas são sempre permeadas pelos adultos.

Assim, afirmamos continuamente os direitos das crianças a uma infância digna, mas ainda encontramos anúncios e denúncias da falta de espaço para efetivação desses direitos. Ao buscarmos normas e legislações que referenciam essa geração toda por longos séculos como invisível, através da criação do Dia Internacional da Criança em 1978 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 entre outras ações, contudo ainda estamos distantes de eliminar as diferentes formas de alcançar a plenitude da infância com o devido reconhecimento.

No que diz respeito à questão social nesta investigação, importa frisar a ratificação da proibição do trabalho infantil seja nas diferentes atividades vivenciadas pelas crianças na demanda pela sobrevivência. Neves (1999) ao estudar as formas de organização de famílias de baixo rendimento exemplifica especificidade dos ciclos da vida. No qual as crianças iniciam o processo de independência a partir dos cinco a sete anos tanto nas tarefas domésticas quanto na colaboração para a provisão de recursos financeiros.

A autora afirma ser a infância um período de curto limite entre os doze a quatorze anos conforme o desenvolvimento físico da criança. Nesta perspectiva, a criança logo é introduzida no mundo do trabalho, tendo às vezes a responsabilidades de suprir suas necessidades materiais.

Assim, as crianças conquistam autonomia devido à independência financeira através da iniciação ao trabalho. Na tentativa de “demarcação simbólica” da passagem da infância a vida adulta é sua correspondente conquista de autonomia para deslocamento espacial, como por exemplo, a autora cita a bicicleta. Entre outros como adquirir a sua própria roupa ou outros objetos de consumo e até o seu lanche.

Esses apontamentos da autora me repontam a fala de uma criança que ao ser questionada o que faz com o dinheiro adquirido carregando feira, ela menciona categoricamente objetos de uso pessoal diz: *compro lanche e roupa*. Um outro levantamento importantíssimo pontuado pela autora na tentativa de compreender o porquê de meninos e meninas desistirem acerca dos estudos. Assim,

ela aponta que algumas crianças são instigadas a trabalhar antecipadamente nem sempre apenas por questões financeiras, mas sim por ter um desempenho escolar insatisfatório.

Neste sentido, a autora nos faz pensar no trabalho infantil enquanto uma situação perversa, imposta de maneira cultural como fruto do mau desempenho escolar, como também das problemáticas advindas da negligência dos pais, acarretada pela ignorância entre outras situações que acentuam o trabalho infantil não só no Brasil, mas no mundo.

Crianças sem infâncias: as situações de trabalho infantil na cidade de areia e a orientação educacional

Em Areia, território da nossa pesquisa vemos que o seu contexto histórico nos mostra que não foi diferente os processos de exclusão social presentes nas demais regiões do país. A formação da cidade areiense inicialmente teve como primeiros habitantes os índios bruxaxás, da grande nação Cariri. Seguido depois com a chegada dos portugueses.

Sua formação se deu pela exploração da mão de obra escrava, a cidade foi conhecida por muito tempo como Terra da Cultura, por ter vivenciado grande formação artística e cultural na época. Uma vez que foi em Areia onde surgiu o primeiro Teatro da Paraíba, circulava na cidade vários jornais, havia em suas terras a biblioteca mais antiga da Paraíba e ainda teve a honra de possuir a primeira Escola Primária.

Diante deste cenário exposto, verificamos alguns percursos históricos desta cidade, no entanto, podemos constatar em uma simples visita nesta localidade os processos de exclusão vivenciados pelos negros. Num primeiro momento ao ir ao Teatro temos uma separação para os lugares da elite e os lugares destinados aos escravos.

E ainda no centro da cidade podemos ver a senzala, onde abrigava os escravos. E um importante marco foi o único lugar do Estado da Paraíba, em que realmente a força funcionou de maneira brutal e desumana, com a morte de um escravo que a mando de sua senhora cometeu um assassinato.

Assim, nesse pequeno panorama histórico brevemente apresentado, foi escrito com o objetivo de reafirmar as práticas de exclusão vivenciadas não só pelos negros, mulheres e índios, mas principalmente pelas crianças pobres no decorrer de suas vidas.

Na formação do Estado Brasileiro nossa constituição social passa pelo legado colonial, pelo regime escravista, pelas oligarquias e pelo caráter excessivamente privado e outras questões estruturais vem colaborando para que a nossa cidadania permaneça somente na oratória não atingindo a maioria da população.

Portanto, a categoria geracional ocupada pela infância no século XXI requer uma análise sociológica, enquanto fruto dos estudos atuais a respeito das problemáticas enfrentadas pela infância. Seguindo o desafio de problematizar essas questões, entendendo-as como atores sociais e não meros objetos de uma sociedade que exclui de maneira excessiva seja através da negação dos seus direitos fundamentais aclamados na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste sentido verificamos e comprovamos que a preocupação com a criança trabalhadora tem sido evidenciado nas políticas públicas de modo geral. No entanto, na nossa pesquisa essas ações não foram efetivadas na vida dessas crianças uma vez que comprovamos a fragilidade dessas ações na vida da criança que trabalha.

Desse modo, realizamos um estudo de caso com cerca de 60 crianças que vivenciam o trabalho infantil para sustento de sua casa ou para custear a carência material do dia a dia, seja lanche seja roupa ou até jogos e celulares. Nessa pesquisa verificamos que essas crianças são em sua maioria residentes do bairro Jussara, local de grande vulnerabilidade social, maior número de assassinatos, de envolvimento com a criminalidade e venda de drogas.

Essas crianças vivem em condições precárias, ou seja, extrema pobreza, com carência material e dos direitos básicos como água encanada, coleta de lixo, banheiro em sua casa, ou seja, falta-lhe o básico necessário para uma vida digna. Boa parte das famílias visitadas foi difícil localizá-las por morarem em casa alugada e viverem constantemente mudando de endereço. Ao definir as características do local na tentativa de problematizar os processos de exclusão que perpassam na vida das crianças no bairro já mencionado.

Esses dados foram obtidos a partir da aplicação de questionário, na tentativa de identificar essas crianças e conhecer o público alvo dos programas sociais. Assim, verificamos que cerca de

um pouco mais 91% das crianças que vivenciam o trabalho infantil e frequentam a escola, porém apresentam em sua maioria um péssimo desempenho escolar e somente 8% ao ingressarem no trabalho abandonam a escola.

Cabe lembrar que aí que entra a figura do orientador educacional no qual é imprescindível na tentativa de agente que busca mudança, que busca o diálogo na perspectiva de mudar o pensamento dos demais profissionais da educação e em especial a criança que trabalha, pois seus discursos não podem ser carregados de culpabilizar as crianças pobres e nem defender a necessidade da mesma trabalhar. Esses devem ser os compromissos profissionais levantados por Freire (2008) com intuito de ressignificar as práticas escolares.

Mas sim, em trazer à tona as ideais de uma política que não problematiza o que está por trás da criança que trabalha em condições desumanas que trará sequelas por toda a sua vida, sem direitos trabalhistas, sem direito a ir sequer para a escola e em favor do modelo de sociedade que nos foi imposta quando éramos colônia de Portugal. É esse mesmo modelo de sociedade que oferecemos a nossas crianças, isto é, da exploração e do benefício de uns e da expropriação de muitos.

Assim, a orientação educacional deve ter clareza da função dialética que temos que ter nas nossas ações ao tratarmos das problemáticas advindas do trabalho infantil no âmbito educacional, uma vez que constatamos que a maioria das crianças ao iniciarem no trabalho colocam a escola num segundo plano e com isso temos os altos índices de repetência e evasão escolar.

Hoje podemos categorizar as situações de trabalho vividas pelas crianças pobres da cidade de Areia como um exemplo claro da escravatura onde a situação de trabalho tipificava exploração. Contudo devemos persistir em fazer com que a criança conheça e se aproprie de sua cidadania de forma plena, ou seja, que de fato a cidadania da infância se concretize nas relações sociais, econômicas e educacionais palpáveis.

Considerações finais

Durante muito tempo a infância ocupou um lugar marginal em nossa sociedade, conforme foi apresentado ao longo desse artigo. Assim, buscamos com este estudo mostrar e comprovar as

situações de trabalho que as crianças vivenciam no seu dia a dia, que muitas vezes naturalizamos quando na verdade deveríamos questionar todo esse processo que se originou na formação do nosso país colonizado por Portugal, modo de produção escravista, na cultura do benefício de poucos e na exploração de muitos.

Contudo, o presente trabalho não se esgota em si, mas busca assinalar as problemáticas advindas das situações de trabalho que vivenciam as crianças pobres da cidade de Areia no âmbito educacional, isto é, das situações de descaso que tem feito às crianças as principais vítimas das mazelas acarretadas pela miséria.

Portanto, ao encerrar este trabalho podemos bem mais que reconhecer de que há mais de duas décadas que se estabelece uma idade mínima para início nas atividades laborais, no entanto, na prática as crianças têm vivenciado um descaso e abandono do poder público, quando não cria alternativas de um futuro melhor para as crianças oriundas de famílias pobres.

Esperamos que ao concluir este trabalho, em primeiro lugar contribuir e estimular as famílias dessas crianças que não há maior investimento para esses pequenos cidadãos do que a educação pública e de qualidade. Outra questão é inculcar em nós profissionais da educação a importância de entender-se como responsável pelos rumos e caminhos que damos a infância.

Desse modo, este trabalho não se esgota nele em si, mas busca assinalar a responsabilidade de todos no enxergar as situações de trabalho cotidianas vividas pelas crianças e problematizá-las com intuito de mudar os nossos pensamentos como orientadores educacionais na concretização da tão sonhada escola de qualidade almejada nos nossos discursos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Horácio de. **Brejo de Areia: Memórias de um município**. Rio de Janeiro: Departamento da imprensa nacional, 1958.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 26.05.2016.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, DF: Senado, 1990.

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm Acesso em 26.05.2016.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: orientações técnicas**. Brasília, DF: MD; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

BRASIL. Organização Internacional do Trabalho. **Convenção de nº 138**.

Disponível em: www.oitbrasil.org.br/node/492. Brasil. Acesso em: 27.05.2016.

DIMESTEIN, G. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 2002.

FREIRE, P. **Educação e Mudança**. 31ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GRINSPUN, Mírian P. S. Z. **A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOLDBERG, Maria Amélia A. **A profissão de orientador educacional**. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1974.

NEVES, D. P. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade**. In: SARMENTO, M; CERISARA, A (orgs) **Crianças e miúdos: perspectivas sociais pedagógicas da infância e da educação**. Porto: Asa, 2004.